

Ata da **142ª** Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS-UnB), realizada no dia 10 de junho de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas, de forma virtual por meio da ferramenta Teams, Microsoft Office, com a presença dos membros: Marcio Camargo Cunha Filho, coordenador do CEP/CHS, André Von Borries Lopes, vice-coordenador do CEP/CHS, Germana Menezes da Nobrega, Louise Brandes Moura Ferreira, Maria Angela Guimaraes Feitosa, Aline Oliveira Machado, Maria de Nazareth Rodrigues Malcher de Oliveira Silva, Leonardo Silveira Conke, Pedro Robson Pereira Neiva, Denise Bacellar Nunes, Joao Paulo Cunha de Menezes, Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa, Andre Ribeiro da Silva, Suely Sales Guimaraes e Rafaela Paes Marques **Pauta:** a) Avaliação de projetos: **1 - 58603822.4.0000.5540** - Projeto Aprovado. **2 - 58391522.2.0000.5540** - com pendências - o pesquisador precisa anexar: 1. Carta de encaminhamento com assinatura do orientador; 2. Currículo Lattes do pesquisador e do seu orientador; 3. Anexo de instrumentos (questionário/formulário aplicado aos professores e Roteiro de observação) definitivo; **3 - 58707822.0.0000.5540** - Projeto Aprovado. **4 - 58668622.0.0000.5540** - Projeto Aprovado. **5 - 24697019.4.0000.5540** - Projeto Aprovado. **6 - 58611022.8.0000.5540** - Projeto Aprovado. **7 - 58545122.0.0000.5540** - Projeto aprovado. **8 - 58603420.8.0000.5540** - com pendências - o pesquisador deve : 1. revisar o TCLE; 2.apresentar instrumento de coleta dados (pelo menos uma versão preliminar do roteiro das entrevistas semiestruturadas que serão realizadas).3. apresentar termo do TERMO DE ASSENTIMENTO (para menores de idade) e um TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO direcionado aos pais ou responsáveis pelos estudantes. 4. realizar mudança dos riscos apresentados, conforme carta de revisão ética. **9 - 58122722.3.0000.5540** - com pendencias: o pesquisador deve: 1. apresentar termo de autorização da Universidade; 2.apresentar termo da Diretoria de saúde confirmando parceria; 3. mudar transcrição do TCE, conforme o parecer; 4. Incluir termo de autorização de uso de imagem e voz; 5.apresentar as questões que serão colocadas no questionário inicia e no formulário google forms; 6. refletir sobre os riscos e atualizar as informações de como pretende minimizá-los de forma coerente em todos os documentos apresentados: TCE, Projeto, Carta de Revisao Ética e o Projeto Básico. **10 - 58537022.7.0000.5540** - com pendências - o pesquisador deve reavaliar os riscos e estratégias de mitigá-los **11 - 58610922.3.0000.5540** - Projeto Aprovado. **12 - 58461022.9.0000.5540** - com pendências: A pesquisadora deve repensar o seu mapeamento de riscos de pesquisa e submeter o presente projeto a nova rodada de avaliação por parte deste CEP/CHS. **13 - 47866621.9.0000.5540** - Projeto Aprovado. **14 - 58295721.0.0000.5540** - com pendências: o pesquisador deve : 1.apresentar novo projeto básico, TCLE, instrumento de coleta de dados, carta de revisão ética; 2.certificar que as informações sobre um mesmo quesito, principalmente sobre os riscos e benefícios, estejam apresentadas de forma coerente e serem as mesmas em todos os documentos; 3. Reler as resoluções 466/2012 e 510/2016 e refletir sobre quais são os riscos na pesquisa em ciências humanas e sociais, quais as formas de mitigá-los e quais os benefícios para o participante na presente pesquisa ; 4. apresentar o termo de autorização do uso de imagem. **15 - 58500322.5.0000.5540** - com pendencias : 1. apresentar instrumentos de coleta de dados ou justificar a não apresentação. 2. Apresentar uma nova versão do cronograma - deverá ser no formato dd/mm/aaaa e indicar expressamente o dia previsto para o início da coleta de dados. **16 - 58595822.3.0000.5540** - com pendências : reenviar o documento

de USO DE IMAGEM E SOM em PDF documentos e providenciar a assinatura na carta de encaminhamento. **17 - 58302122.6.0000.5540** - com pendências o pesquisador deve providenciar: 1. assinatura dos documentos carta de revisão ética e Carta de encaminhamento. **18 - 58595722.2.0000.5540** - Projeto Aprovado. **19 - 58612622.4.0000.5540** - Projeto Aprovado. **20 - 57827622.3.0000.5540** - com pendências: A pesquisadora deve: 1. apresentar os documentos Termo de Consentimento Livre e Esclarecido; 2. prestar esclarecimento quanto à existência de um ou dois instrumentos de coleta de dados, conforme descrito na seção Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória. Caso haja um segundo instrumento, ele deve ser submetido para análise deste comitê. **21 - 57757222.8.0000.5540** - Projeto aprovado. **22 - 57696722.9.0000.5540** - Projeto aprovado. **23 - 57691022.3.0000.5540** - Projeto Aprovado. **24 - 57889522.9.0000.5540**- Com pendências - o pesquisador deve ser informar 1. o local das entrevistas e/ou grupos focais; 2. quantos participantes serão incluídos nos grupos focais; 3. o roteiro de temas a serem abordados nesses grupos. Essas informações deverão também constar no TCLE. **25 - 57691122.3.0000.5540** - com pendências: o pesquisador deve: 1. refazer o projeto básico, a carta de revisão ética, o TCE demonstrando os riscos da pesquisa e a forma de mitigá-los. 2. apresentar o termo de consentimento do uso da imagem e voz; 3. acrescentar no projeto de pesquisa os riscos da pesquisa e a forma de mitigá-los. 4. reler as resoluções 466/2012 e 510/2016 e refazer os documentos apresentados em relação aos riscos da pesquisa e também a resolução n. 510/2016, do CNS. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e dez minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, do qual eu, Flávia da Cruz Santos Velez, Secretária do CEP/CHS, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 23/11/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **André Ribeiro da Silva, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 23/11/2022, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Cunha de Menezes, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 05/12/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Nazareth Rodrigues Malcher de Oliveira Silva, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 07/12/2022, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **André von Borries Lopes, Vice-Coordenador CEP/CHS**, em 07/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8258616** e o código CRC **E902B668**.

